



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 25 DE 09 DE maio

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 09 / 05 / 2023  
Secretário

Altera a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 45. ....

XIII - .....

a) investigação de denúncias de lesão ou ameaça aos direitos humanos, especialmente quando estiverem relacionadas aos direitos das etnias e dos grupos sociais minoritários;

.....” (NR)

“Art. 69-A. ....

§ 4º É vedada a votação na Comissão e no Plenário de proposta de emenda constitucional em regime híbrido de sessão ordinária ou extraordinária.” (NR)

“Art. 111. ....

§ 3º Quando a proposição precedente já estiver em fase de 2ª (segunda) discussão e votação, o apensamento de que trata o § 2º deste artigo não suscitará o compartilhamento da autoria das proposições.” (NR)



“Art. 163. ....”

§ 3º .....

XIII – pareceres e emendas serão publicados;  
.....” (NR)

“Art. 181. ....”

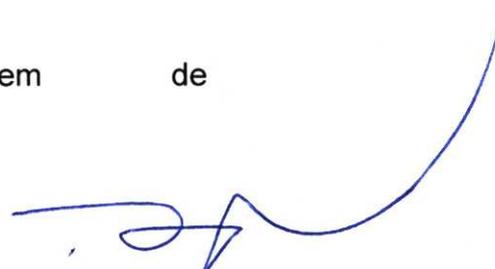
§ 4º O projeto de decreto legislativo, após publicado, será incluído na ordem do dia da sessão imediata e na sua discussão poderão falar 3 (três) Deputados por bancada, pelo prazo de 1 (uma) hora.  
.....” (NR)

“Art. 211. ....”

§ 1º O parecer que concluir pelo prosseguimento ou arquivamento do processo será submetido, em plenário, a uma única discussão e votação, no prazo de duas sessões ordinárias, após publicado.  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2023.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO  
Presidente

  
Deputado VIRMONDES CRUVINEL  
1º Secretário

Deputado JÚLIO PINA  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar a Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Pretende-se, nesse sentido, promover as seguintes modificações no Regimento Interno:

a) atualizar as atribuições da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, para excluir a previsão de apreciação de assuntos relacionados à pessoa idosa ou com deficiência, em função da recente criação da Comissão de Atenção à Pessoa Idosa e da Comissão de Assistência Social, as quais assumiram, respectivamente, tais atribuições;

b) prever que é vedada a votação na Comissão e no Plenário de proposta de emenda constitucional em regime híbrido de sessão ordinária ou extraordinária;

c) relativamente ao apensamento de proposições legislativas, estabelecer que, quando a proposição precedente já estiver em fase de 2ª (segunda) discussão e votação, o apensamento não suscitará o compartilhamento da autoria das proposições;

d) eliminar a necessidade de distribuição em avulso impresso das proposições publicadas (RI, art. 163, § 3º, XIII; art. 181, § 4º; e art. 211, § 1º), por se tratar de uma providência descabida e que gera custos financeiros e desperdício de papel. A devida publicação da proposição já é suficiente para atender aos critérios da publicidade e da transparência, como também garantir a produção dos correspondentes efeitos jurídicos.

São estas, portanto, as alterações que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa propõe ao Regimento Interno, com vistas ao seu aperfeiçoamento, razão pela qual solicita o apoio dos ilustres Pares.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000694

Data autuação: 09/05/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: MESA DIRETORA

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO 1.218, DE 13 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

Número Projeto: RES - 25 - AL

Data	Lotação	Ação
09/05/2023 às 17:30	Diretoria Parlamentar	Publicado.
09/05/2023 às 17:30	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 09/05/2023.
09/05/2023 às 17:30	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
09/05/2023 às 17:07	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
09/05/2023 às 17:05	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado